



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA PARAÍBA

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF/PB

RESULTADO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que fizeram parte da sessão de julgamento do dia 27 de julho de 2021, os seguintes Auditores:

PAULO GUEDES PEREIRA-----Presidente-----
GIOVANNY FRANCO FELIPE -----Vice-Presidente-----
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO -----
FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO-----
GERVÁSIO DA CUNHA FARIAS MELO-----Falta justificada-----
DELOSMAR DOMINGOS MENDONÇA NETO-----Procurador-----

Comunico a decisão do processo abaixo relacionado, julgado neste TJDF/PB:

1. **PROCESSO Nº 031/2021** – Jogo: Sousa Esporte Clube x São Paulo Crystal Futebol Clube, realizado em 1º de junho de 2021 – Campeonato Paraibano de Futebol Profissional – Primeira Divisão. **Denunciado:** Sousa Esporte Clube, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO. RESULTADO:** Por unanimidade dos auditores, julgar parcialmente procedente a denúncia e multar em R\$ 300,00 (trezentos reais) o Sousa Esporte Clube, por infração ao Art. 206 do CBJD.
Funcionou na defesa do Sousa Esporte Clube o Dr. Francisco Fortunato de Sousa Júnior, que enviou defesa escrita.
Foi colhido o depoimento testemunhal de Josué Dantas Barbosa, dirigente do Sousa Esporte Clube.

João Pessoa, 28 de julho de 2021.

Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus
Secretária do TJDF/PB